

**COLÉGIO PEDRO II  
CAMPUS CENTRO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2024 - UASG 155628

Número do Contrato: 10/2020.  
Nº Processo: 23774.000189/2020-37.  
Pregão. Nº 1/2020. Contratante: COLEGIO PEDRO II - CAMPUS CENTRO. Contratado: 00.482.840/0001-38 - LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA. Objeto: O presente termo tem como objeto a retificação do Terceiro Termo Aditivo firmado entre as partes em 16/06/2023, para fins de alteração do subitem 1.1.2.1 da Cláusula Primeira do Terceiro Termo Aditivo onde consta o número de registro no MTE da Convenção Coletiva de Trabalho. 2. Cláusula Segunda - Da Retificação: no Terceiro Termo Aditivo passa a constar o texto atualizado nos seguintes termos: "1.1.2.1 os valores do contrato, em razão dos reajustes dos itens envolvendo a folha de salários, com base na Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) 2023/2024, sob o nº RJ000850/2023, registrada no sistema mediador do MTE em 27/04/2023." Fundamento Legal: artigo 65, I, a, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Data de Assinatura: 06/02/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 06/02/2024).

**CAMPUS SÃO CRISTOVÃO II  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
SEÇÃO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A União, por intermédio da Administração do Colégio Pedro II, NOTIFICA, neste ato, empresa Jorge Luiz de Gusmão Eireli, CNPJ 31157789/0001-12, nome empresarial Comercial Buarque, Localizada na rua Floriano Peixoto 280 B, na Cidade de Atalaia, no Estado de Alagoas, que se encontra em local incerto e não sabido, para que venha tomar ciência da abertura do processo administrativo de apuração de responsabilidade processo 23778.000443/2023-18. O Campus São Cristóvão 2 fez o empenho número 89, de 5 cadeiras sobre longarina no valor de R\$341,55, no total de R\$ 1707,75. Após a adjudicação e homologação do respectivo pregão e o envio do empenho, a empresa não respondeu nenhum pedido da administração pelos meios eletrônicos e o também por telefone não se obteve sucesso. Ficando até a presente data sem responder a essa autarquia. É facultada a apresentação de DEFESA PRÉVIA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a ser encaminhada ao e-mail: compras.csc2@cp2.g12.br. A empresa pode obter cópia desse processo por esse e-mail. Havendo aplicação da penalidade ao final do devido processo legal, será providenciado o seu registro no SICAF e no CEIS, bem como a geração de GRU para recolhimento de multa/restituição, se aplicável. A continuidade do processo independe de manifestação da empresa.

BRUNO HENRIQUE OLIVEIRA DE LIRA  
Técnico Em Contabilidade**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

EDITAL Nº 5, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Colégio Pedro II, no uso de suas atribuições legais, nos termos determinados pelo art. 179, III, do Regimento Interno do Tribunal de Contas da União e com base no art. 163, Lei 8.112/90, e tendo em vista estar a interessada em lugar incerto e não sabido, NOTIFICAR a senhora ANGELA MARIA SOBRINHO LEITÃO DE CASTILHO, CPF nº 207.497.327-68, para apresentar, se assim quiser, manifestação escrita (DEFESA) referente ao processo administrativo nº 23040.000874/2023-91, instaurado para apurar irregularidades na aplicação do redutor previsto no art. 24 da EC 103/2019, no prazo máximo de quinze dias. A manifestação deverá ser enviada, dentro do prazo estabelecido, para o endereço eletrônico seaf@cp2.g12.br. Findo o prazo e não tendo sido apresentada a manifestação, o reajuste no valor do redutor será aplicado. FAZ SABER, também, que fica, pelo presente EDITAL, NOTIFICADA a interessada para que providencie a manifestação. E, para que não alegue ignorância, foi expedido o presente Edital.

VENEZA DA SILVA CRIZANTE  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO  
ACRE**

EXTRATO DE RESCISÃO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Professor Substituto nº 26/2023. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre. CONTRATADA: MARLLA MUNICK PEREIRA UGALDE. OBJETIVO: Rescisão de contrato, de acordo com a Cláusula Sexta (Da Extinção), inciso I, alínea "a" do contrato principal. RESCISÃO: 7 de fevereiro de 2024. Data de Assinatura do Contrato Principal: 7 de agosto de 2023. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, pela Contratante e, contratada, MARLLA MUNICK PEREIRA UGALDE. Processo SEI nº 23244.006366/2023-20. Este Termo de Rescisão entra em vigor a contar de 7 de fevereiro de 2024. Rosana Cavalcante dos Santos Reitora

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA  
BAHIA**

CAMPUS BARREIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024 - UASG 158404

Nº Processo: 23286004000202320. Objeto: Registro de Preços para provável aquisição de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados no IFBA / Campus Barreiras, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 30. Edital: 09/02/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Gileno de Sa Oliveira, 271, Recanto Dos Passaros - Barreiras/BA ou <https://www.gov.br/compras/edital/158404-5-90001-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 09/02/2024 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 23/02/2024 às 08h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

RAFAEL MONTE GOMES  
Pregoeiro

(SIASGnet - 08/02/2024) 158404-26427-2024NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 158408

Número do Contrato: 1/2023.  
Nº Processo: 23282.000360/2022-10.  
Pregão. Nº 1/2022. Contratante: INST. FED. DA BAHIA/CAMPUS PORTO SEGURO. Contratado: 05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Objeto: Prorrogação por mais um período de 12 (doze) meses, do contrato nº 01/2023, celebrado com a Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda., conforme

preceitua o art. 57, inc. II, da Lei 8.666/93, para a prestação de serviços continuados de administração, gerenciamento e controle de aquisições de combustíveis para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia campus Porto Seguro, conforme pregão nº 01/2022 e processos nº 23286.001341/2021-81 e 23282.000360/2022-10.. Vigência: 17/03/2024 a 17/03/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 31.698,04. Data de Assinatura: 07/02/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 07/02/2024).

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
BAIANO**

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ESPÉCIE: Nº Processo: 23336.252239.2023-71  
Convenientes: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, CNPJ: 10.724.906/0009-26 e a ASSOCIAÇÃO DE ADVOGADOS DE TRABALHADORES RURAIS NO ESTADO DA BAHIA, CNPJ: 13.572.672/0001-13. Objeto: A presente parceria tem como objeto realização de pesquisa, sistematização e produção de dados geográficos relacionados à situação fundiária e ambiental nas regiões de Cerrado delimitadas no Plano de Desenvolvimento Agrário (PDA) Matopiba, com produção de textos, geoprocessamento e produção de mapas temáticos que analisem a dinâmica de expansão da fronteira agrícola do agronegócio e suas consequências sociais e ambientais para o bioma e para sociedade brasileira. Fund. Legal: Lei nº Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Vigência: Vigência de 24 meses. Assinado em: 29/01/2024. Aécio José Araújo Passos Duarte Reitor

EDITAL Nº 16, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024  
PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO CONCURSO PÚBLICO  
ABERTO ATRAVÉS DO EDITAL Nº 236/2023

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DA CARREIRA DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (PCCTAE) DOS NÍVEIS MÉDIO E SUPERIOR  
ESPÉCIE: O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICA a PRORROGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 236/2023, nos seguintes termos:

Art. 1º O prazo para solicitação de inscrição fica prorrogado até as 23h59min do dia 20/02/2024.

I - O Boleto bancário referente a inscrição deverá ser pago até o seu vencimento, na data de 21/02/2024 até às 19h00min.

Art. 2º O Edital de deferimento das solicitações de Inscrição será divulgado no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br) na data provável de 27/02/2024.

I - Quanto ao indeferimento da solicitação de Inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação do Edital de Deferimento das Inscrições. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br), no período das 0h00min do dia 28/02/2024 até as 23h59min do dia 29/02/2024, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art. 3º A prova objetiva será aplicada no dia 14/04/2024 em horário e locais a serem divulgados na data prevista de 06/03/2024.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Salvador/BA, 7 de fevereiro de 2024.  
AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE  
ReitorEDITAL Nº 17, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024  
PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO CONCURSO PÚBLICO  
ABERTO ATRAVÉS DO EDITAL Nº 235/2023

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO EFETIVO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO  
ESPÉCIE: O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICA a PRORROGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 235/2023, nos seguintes termos:

Art. 1º O prazo para solicitação de inscrição fica prorrogado até as 23h59min do dia 20/02/2024.

I - O Boleto bancário referente a inscrição deverá ser pago até o seu vencimento, na data de 21/02/2024 até às 19h00min.

Art. 2º O Edital de deferimento das solicitações de Inscrição será divulgado no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br) na data provável de 27/02/2024.

I - Quanto ao indeferimento da solicitação de Inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação do Edital de Deferimento das Inscrições. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br), no período das 0h00min do dia 28/02/2024 até as 23h59min do dia 29/02/2024, observado o horário oficial de Brasília/DF

Art. 3º A prova objetiva será aplicada no dia 07/04/2024 em horário e locais a serem divulgados na data prevista de 06/03/2024.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Salvador/BA, 7 de fevereiro de 2024.  
AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE  
Reitor

CAMPUS VALENÇA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024 - UASG 154579

Nº Processo: 2333625273202391. Objeto: Contratação de Solução de Outsourcing devimpressão compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos multifuncionais, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com o fornecimento e instalação de sistema de gerenciamento de impressões eficientemente realizadas, monitoramento on-line, fornecimento de peças e suprimentos necessários (SEM PAPEL), para atender a demandas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano- Campus Valença. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 09/02/2024 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Rua Glicério Tavares S/n, Bairro Bate Quente, Bate Quente - Valença/BA ou <https://www.gov.br/compras/edital/154579-5-90001-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 09/02/2024 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 02/04/2024 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: Local da execução dos serviços Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Valença, com sede na Rua Glicério Tavares, s/n - Bate Quente - CEP 45.440-000, na cidade de Valença /Estado Bahia.

RAFAEL DE OLIVEIRA RIBEIRO  
Chefe de Licitações

(SIASGnet - 08/02/2024) 154579-26404-2024NE999999

